|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Vacância e recomposição do quadro de Conselheiros do CAU/RJ para a gestão 2021-2023 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 019/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 006/2022, de 14 de junho de 2022, realizada em formato híbrido e,

Considerando a solicitação de renúncia do conselheiro Zander Ribeiro Pereira Filho (titular) e a conselheira Natalia da Cunha Cidade (suplente);

Considerando o previsto na lei 12.378 de 2010 no artigo 32;

Considerando o previsto no Art. 118, § 5º do Regulamento Eleitoral (anexo da Resolução CAU/BR n. 179, de 2019);

DELIBEROU:

Solicitar a Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR a abertura de processo de acordo com o previsto arts. 117 ao 121 do Regulamento Eleitoral, para recomposição do seu Plenário.

Aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 09 (nove) voto contrários e 02 (duas) abstenções

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ